



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

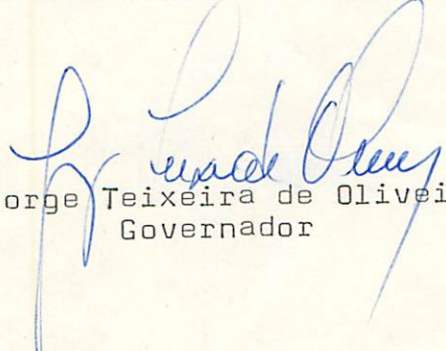
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.270 DE 28 DE JUNHO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R e s o l v e :

Conceder afastamento ao servidor SEVERINO JOSÉ DE LIMA, Sociólogo - Ref. "17", Cadastro nº 27.716, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Governo, regido pela Consolidação do Trabalho - C.L.T., lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Reunião de Trabalho das Equipes de Ecologia Humana - CNPQ e Estudos Básicos para o Desenvolvimento Rural de Rondônia - CEPA/IPEA, no período de 04 a 06.07.83. <


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no *Oficial*
no 358 do dia 04/07/89
Falinas

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.270 DE 28 DE JUNHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando as atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 141, de 1981, de 28 de junho de 1981,

Resolve:

Conceder afastamento ao servidor SEVERINO JOSE DE LIMA, Sociólogo - Ref. "IV", Cédula nº 27.712, pertencente ao quadro de pessoal deste Governo, regido pelo Conselho de Trabalho - C.L.T., lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até o Estado de Brasília-DF, a fim de participar de reunião do Trabalho das Equipes de Ecologia Humana - CNPQ e Estudos Sociais no desenvolvimento Rural de Rondônia - CENP/IBRA, no período de 04 a 06.07.89.

Georges Teixeira de Oliveira
Governador